

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 198 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade desta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/387761;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 29/06/2018, o servidor **ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS**, matrícula nº. 24.350/1, como **GESTOR** do Termo de Fomento nº. 003/2018, oriundo dos autos do processo n.º **2017/387761**, firmado entre esta Secretaria e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR/PA**, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR DA PARCERIA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 332681

PORTARIA Nº 192 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/238760;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará, a contar de 01.07.2018 a 29.06.2020, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
5899725/1	KLEBER MURAT BARUN DE QUEIROZ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 332841

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/274360;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Secretaria de Transportes, a contar de 01.07.2018 a 29.06.2020, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado

pelo mesmo período.

Matricula	NOME
51855836/3	RODRIGO NASSAR CRUZ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 332863

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedidos para essa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a contar de 01.07.2018 a 29.06.2020, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
21547	ANTÔNIO DE JESUS ASTHAR ESTUMANO
57191997	DAVID OLIVEIRA LUZ
5899478	FÁBIO ANDRÉ TOURÃO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 332888

PORTARIA Nº 213 DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedidos para essa Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER, a contar de 01.07.2018 a 29.06.2020, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
18937	RAIMUNDO DE SOUSA CORRÊA
17221	GERALDO COSTA DE OLIVEIRA
18945	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
16470	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FERREIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 333003

PORTARIA Nº 211 DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo

prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para essa Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, a contar de 01.07.2018 a 29.06.2020, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
23426	JOSÉ ODIR MACEDO SANTOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 332964

PORTARIA Nº 195 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/269952;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a contar de 01.07.2018 a 29.06.2020, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
12530/1	ANTÔNIO EUTÁLIO COSTA CORREA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 332836

PORTARIA Nº 212 DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para essa Secretaria de Planejamento-SEPLAN, a contar de 01.07.2018 a 29.06.2020, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
23744	KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 332972

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria nº 048 de 23 de Fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33565, de 26 de Fevereiro de 2018, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP/PA;